

NÚMERO DO PROCESSO: 5716/026/91

MATÉRIA: CONTAS MUNICIPAIS

INTERESSADO: PREFEITURA E MESA DA CAMARA DE TAGUAI

RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

DECISÃO: TC-5716/026/91 - PREFEITURA E MESA DA CAMARA DE TAGUAI, EXERCICIO FINANCEIRO DE 1990, RESPONSÁVEIS JOSE EDUARDO GOBBO, PREFEITO; TANY JOSE MARIA GOBBO, PRESIDENTE DA CAMARA; ANTONIO GABRIEL N. DE ALFENES, SUBSTITUTO LEGAL; PEDRO LUIZ CORONA E LAURO CARBONERA, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETARIOS. ATA DA 37 SESSAO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA, REALIZADA EM 15/10/91. DECISAO CONSTANTE DA ATA DE 1991 - A EGREGIA CAMARA EMITIU PARECER NO SENTIDO DA APROVACAO DAS CONTAS, RECOMENDANDO A PREFEITURA QUE OBSERVE O DECRETO-LEI NUMERO 2300/86, MAIS PRECISAMENTE OS LIMITES PARA AS MODALIDADES DE LICITACAO; OBEDEÇA O ARTIGO 37, IX QUANDO DA CONTRATACAO DE SERVIDORES PARA A PRESTACAO DE SERVICOS POR PRAZO DETERMINADO. RECOMENDOU, OUTROSSIM, A AMBOS OS PODERES QUE CUMPRAM AS DETERMINACOES DESTES TRIBUNAL, CONTIDAS NAS INSTRUCOES NUMERO 9/89. PUBLICADA NO DOE DE 6/11/91, PAGINAS 39/41.

ESPÉCIE DE DECISÃO: PARECER

PARECER: TC 5716/026/91 EMENTA: MUNICIPIO DE TAGUAI. CONTAS ANUAIS RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1990. PREFEITO: JOSE EDUARDO GOBBO. MESA DA CAMARA. PRESIDENTE: TANY JOSE MARIA GOBBO. APROVADAS AS CONTAS, COM RECOMENDACAO A PREFEITURA E MESA DA CAMARA. PUBLICADO NO DOE DE 28/12/91, PAGINA 29

DATA PUBL. PARECER: 1991